

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 452, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante SURENDREN SIVANESON, RNM F4085160, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.007229/2020-53.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 453, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante MUHAMAD SYAKIR BIN NOR AZLAN, RNM F390720U, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.010800/2020-17.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 454, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante MARIO ALBERTO PEREIRA DE ABEL TRACA, RNM V7551410, nacional de PORTUGAL, filho(a) de MARIA LAURA CUNHA PEREIRA TRACA, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos, Processo SEI nº 08513.003099/2022-47.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 478, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, determina: a instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante FABRIZIO SACCHINI, RNM V5701020, nacional da ITÁLIA, filho(a) de MARIA LUISA PETRINI, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos, Processo SEI nº 08270.016301/2022-09.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 455, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante DELBERT JARAY CHANGSUN, RNM F104591Q, nacional de TAIWAN, filho(a) de JUI CHENG CHANG, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.017323/2021-00.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 456, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante ERIC NATALE PAUL SCARAMOZZINO, RNM F183658E, nacional da FRANÇA, filho(a) de SANTO SCARAMOZZINO, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.016890/2021-31.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 457, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante YOSUKE FUJIUCHI, RNM F179596N nacional do JAPÃO, filho(a) de MANABU FUJIUCHI, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.014057/2019-31.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 458, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante STIPE VERUNICA, RNM F607103F, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.003031/2022-62.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 459, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante SUSAI AJAN KALAISELVAN, RNM F515277U, nacional da ÍNDIA, filho(a) de KALAISELVAN, com fundamento

no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.016653/2021-70.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 460, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante ANNA JEANNE HAMMERNIK, RNM F137860T, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.006260/2021-58.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 461, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante KELVIN DENNIS VICTOR JEYAPALAN, RNM F3914103, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.006169/2020-51.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 462, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante AGNES VIKTORIA ANDERSSON, RNM F5821777, nacional da SUÉCIA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.002116/2022-23.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 463, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante STUART NELSON KENT, RNM G465148A, nacional da AUSTRÁLIA, filho(a) de CAROL JOY KENT, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.008089/2020-31.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 464, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante MATTHEW JEREMIAH INGERSOLL, RNM G466554V, nacional do ESTADOS UNIDOS, filho(a) de MARY JO WILCOTT, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.002350/2018-74.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 465, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante KATERI MAXE COUTURE LATOUR, RNM G364766X, nacional do CANADÁ, filho(a) de JACQUELINE AGNES MARIE COUTURE com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.005916/2021-15.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 466, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante CHRISTOPHER JOHN BORGES, RNM G471407Q, nacional do ESTADOS UNIDOS, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.008102/2020-51.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 467, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante AARON JOHN BRASZELL, RNM G4665340, nacional da AUSTRÁLIA, filho(a) de KERRY ANN BEATTIE BRASZELL, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, Processo MigranteWeb/SEI nº 47039.008075/2020-17.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 468, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve: decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante DAVID ROBERT BIRRELL, RNM F1451785, nacional da INGLATERRA, filho(a) de ANGELA HILARY BIRRELL, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em

